

Decreto n.º 334/94

Dispos sobre abertura de Crédito
Suplementar e das outras providen-
cias.

Jerandir José Duarte, Prefeito Municipal
de São José do Gramma - MS, usando de atribuições que
lhe são conferidas por lei e de acordo com o art.
5.º letra A da lei n.º 488/93 de 29.11.93.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar
no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais mais)
para suplementar as seguintes dotações de orçamento
vigente:

Unidade - 01 - Gab. e sec. do Prefeito

0307021-0 - Administração Geral

3.2.3.3 - Contribuições Correspondentes - R\$ 600.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2.º - Para atender os despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou
parcialmente a seguinte dotação de orçamento vi-
gente:

Unidade - 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

05929136-0 - Serviços Especiais de Telecomunicações

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 600.000,00

TOTAL - R\$ 600.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando este decreto em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 01
de Fevereiro de 1994.

O Prefeito Jerandir José Duarte.